

*ONR/MS*Valide aqui
este documento**3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL**
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES****MATRÍCULA Nº 367398**

DATA:03 de dezembro de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 808, TORRE Nº 2, LOTE Nº 1, CONJUNTO Nº 2, QUADRA QN 110, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL, área real privativa de 44,4400 m², área comum de divisão não proporcional de 12,0000 m², área real comum de divisão proporcional de 27,7972 m², totalizando 84,2372 m² e fração ideal do terreno de 0,003079883.**ÁREA DE DIVISÃO COMUM NÃO PROPORCIONAL:** VAGA DE GARAGEM Nº 179 (já computada na área comum de divisão não proporcional acima mencionada).**PROPRIETÁRIA:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte, MG.**REGISTRO ANTERIOR:** R.2 da matrícula nº 177803, datado de 23 de janeiro de 2018, deste Ofício Imobiliário.*Carlos Eduardo F. de M. Barroso*
Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL**R.1/367398**

DATA:03 de dezembro de 2021.

INCORPORAÇÃOAtendendo a requerimento datado de 20 de setembro de 2021, a unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.4 da matrícula nº 177803, deste Ofício, tendo como incorporadoras as proprietárias qualificadas na abertura desta matrícula. Registrado por: *Carlos Eduardo F. de M. Barroso*
Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.**AV.2/367398**

DATA:03 de dezembro de 2021.

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃOPor força do requerimento, datado de 20 de setembro de 2021, firmado pela incorporadora, procede-se a esta averbação para fazer constar que o presente imóvel passa a constituir patrimônio de afetação, nos termos do artigo 53, da Lei nº 10.931/04 de agosto de 2004, que alterou a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Averbado por *Carlos Eduardo F. de M. Barroso*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.**AV.3/367398**

DATA:03 de dezembro de 2021.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIAConforme R.3 da matrícula 177803, deste Ofício Imobiliário, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se ALIENADO FIDUCIARIAMENTE, por força da Escritura Pública, datada de 26 de setembro de 2017, lavrada no 2º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro 3280-E, folhas 192/198. DEVEDORA FIDUCIANTE: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, qualificada na abertura desta matrícula. CREDORA FIDUCIÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.359.877/0001-73, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$9.446.800,00. FORMA DE PAGAMENTO: que será pago da seguinte forma: 5% do preço no montante de R\$497.200,00 como sinal e princípio de pagamento, e os restantes 95% em 60 prestações mensais e sucessivas, financiado pelo SAC, vencendo-se a primeira 30 dias após a data da lavratura da escritura, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Sobre o saldo devedor incidirão juros nominais de 0,5% ao mês ou 0,4% ao mês. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$9.944.000,00. Averbado por: *Carlos Eduardo F. de M. Barroso*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

MATRÍCULA Nº 367.398

MATRÍCULA Nº 367.398

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/47CAL-ZBDHH-9J3Z4-K56UZ>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.4/367398

DATA:16 de março de 2022.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Instrumento Particular, datado de 11 de fevereiro de 2022. OBJETO: Por autorização da CREDORA, COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na AV.3, procede-se ao CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária constante da AV.3. Averbado por:

Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.5/367398

DATA:08 de dezembro de 2022.

HIPOTECA EVENTUAL DE PRIMEIRO GRAU

Instrumento Particular, datado de 31 de agosto de 2022, aditado por outro datado de 04 de novembro de 2022. DEVEDORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, qualificada na abertura desta matrícula. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$16.772.496,00. PRAZO DE CONSTRUÇÃO: 36 meses, contados a partir da data de realização do primeiro desembolso. PRAZO DE CARÊNCIA: Até 12 meses, com termo inicial contado da data correspondente à data do término da obra, a partir da liberação da última parcela do financiamento. TAXA DE JUROS EFETIVA: 11.7600% ao ano. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: Até 12 meses, contados do dia correspondente ao término do prazo de carência. O prazo de amortização segue o regime de acréscimos aplicado sobre a taxa de juros original pactuada: a) sem acréscimo caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o primeiro e décimo segundo mês do prazo de amortização; b) 2% a.a. caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o décimo terceiro e vigésimo quarto mês do prazo de amortização; e c) 3% a.a. caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o vigésimo quinto e trigésimo sexto mês do prazo de amortização. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Tanto o saldo devedor quanto as prestações de Amortização e Juros são atualizados, mensalmente, mediante aplicação do mesmo índice e da mesma periodicidade de remuneração do saldo das contas de poupança, na data de aniversário deste contrato. Na apuração do saldo devedor para qualquer evento, será aplicada a atualização proporcional, pelo critério 'pro rata die' útil, definido em legislação específica vigente à época do evento, no período compreendido entre a data da assinatura do Contrato ou da última atualização contratual do saldo devedor, inclusive, e a data do evento exclusive. Registrado por:

Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/367398

DATA:30 de agosto de 2023.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 11 de agosto de 2023, por determinação do Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza, CE, extraído dos autos do processo nº 00101170720125070003, protocolo nº 202308.1016.02861528-IA-290 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Aline Arraes Teles Henrique, em desfavor de MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A, qualificada na abertura desta matrícula, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por:

Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA AS FLS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/47CAL-ZBDHH-9J3Z4-K56UZ>



3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

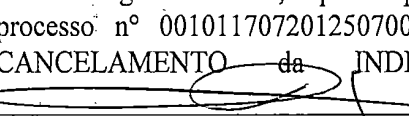
Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.7/367398

DATA:06 de setembro de 2023.

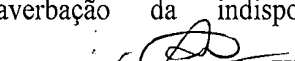
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 14 de agosto de 2023, expedido pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza, extraído dos autos do processo nº 00101170720125070003, protocolo nº 202308.1415.02865952-PA-860, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.6. Averbado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.8/367398

DATA:12 de setembro de 2023.

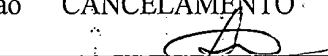
INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 23 de agosto de 2023, por determinação do Juízo da 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, extraído dos autos do processo nº 00104734920155010072, protocolo nº 202308.2310.02885518-IA-620 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Ana Cristina Silva Bonadias, em desfavor de MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, qualificada na abertura desta matrícula, e outra, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/367398

DATA:18 de setembro de 2023.


CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 24 de agosto de 2023 expedido pelo Juízo da 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, extraído dos autos do processo nº 00104734920155010072, protocolo nº 202308.2412.02888645-TA-750, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.8. Averbado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.10/367398

DATA:08 de janeiro de 2024.


CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Conforme Instrumento Particular, datado de 21 de dezembro de 2023. OBJETO: Por autorização da CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.5, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto do R.5. Averbado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.11/367398

DATA:05 de setembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 22 de agosto de 2024, por determinação do Juízo da Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais -PE, extraído dos autos do processo nº 00001928720235060145, protocolo nº 202408.2214.03529925-IA-060 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por João Luiz Norberto de Lima, em desfavor de MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, qualificada na abertura desta matrícula, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: 

02

367.398

MATRÍCULA Nº

47CAL-ZBDHH-9J3Z4-K56UZ

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/47CAL-ZBDHH-9J3Z4-K56UZ>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.12/367398

DATA:24 de setembro de 2024.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 27 de agosto de 2024, pela Secretária de Distribuição de Mandados Judiciais do Tribunal do Trabalho da 6ª Região Recife - PE, extraído dos autos do processo nº 00001928720235060145, protocolo nº 202408.2711.03538871-TA-031, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.11. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.13/367398

DATA:26 de dezembro de 2024.

HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 01 de novembro de 2024, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE nº 537/2024, expedida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, aos 11 de abril de 2024, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Aferição nº 51.243.52430/73-001, emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil aos 22 de outubro de 2024, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.14/367398

DATA:26 de dezembro de 2024.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Diante da averbação da Carta de Habite-se, e conseqüente conclusão da edificação desta unidade, procede-se ao presente registro para constar a Instituição de Condomínio, na forma estabelecida por Requerimento, datado de 01 de novembro de 2024, foi registrado sob o R.9 da matrícula nº 177803, deste Ofício Imobiliário, bem como para indicar que a instituição não modificou o memorial de incorporação. Esta averbação foi feita com fundamento no artigo 196 do Provimento Geral da Corregedoria do TJDF. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 17518 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.15/367398

DATA:11 de março de 2025.

COMPRA E VENDA

Instrumento Particular, datado de 10 de fevereiro de 2025. VENDEDORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADOR: ALAN RODRIGUES SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.024.752-08, brasileiro, vendedor, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$301.000,00. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.16/367398

DATA:11 de março de 2025.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Instrumento Particular mencionado no R.15. DEVEDOR FIDUCIANTE: ALAN RODRIGUES SILVA, qualificado no R.15. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.5.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/47CAL-ZBDHH-9J3Z4-K56UZ>



1672508

Atendente: ONR

Buscas: Não se aplica

Feita em: 22/12/2025 16:01:50


pgs.: 5/5

CNM: 021030.2.0367398-08

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

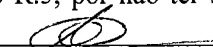
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

VALOR DA DÍVIDA: R\$240.800,00. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 420, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 11 de março de 2025. O sistema de amortização é o PRICE. JUROS: Taxa Efetiva de 8.4722% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$1.811,23. FORMA DE REAJUSTE: Ocorre mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização aplicável das contas vinculadas do FGTS e na hipótese de extinção desse coeficiente, a atualização passará a ser efetuada pelo índice determinado em legislação específica. Independentemente da periodicidade da atualização das contas vinculadas do FGTS, a atualização será mensal. Na apuração do saldo devedor para qualquer evento será aplicada a atualização proporcional e diária no período entre a data correspondente ao vencimento do encargo ou a da última atualização contratual do saldo devedor, se já ocorrida, e a data do evento. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$308.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.17/367398

DATA:19 de dezembro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 14 de novembro de 2025, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 10/11/2025/944/0000656, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 337111484302025, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.5, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$310.915,00. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CERTIFICADO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 22/12/2025 16:01:50.

(buscas realizadas até 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDFT20250300175994GRVI

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.

Emolumentos: R\$ 37,73

ISSQN 5%: R\$ 2,02 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

CCRCPN 7%: R\$ 2,64 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)

TOTAL: R\$ 42,39 Ato: 17.



03

367.398

MATRÍCULA Nº

9J3Z4-K56UZ

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/47CAL-ZBDHH-9J3Z4-K56UZ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/47CAL-ZBDHH-9J3Z4-K56UZ>

A CERTIDÃO TERMINOU NO ANVERSO DESTA FOLHA.